



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 218 DE 14 DE JANEIRO DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta
e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a "Fundação Alvaro Alberto", com sede no 1º distrito de Duque de Caxias, sita à rua Belizário Pena s/n, com Escritura Pública de Constituição e Estatutos Registrados no Tabelião Eugenio Muler, 14º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, no livro nº 122, as folhas 19.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de janeiro
de 1952.

Zulmar Baptista de Almeida

Zulmar Baptista de Almeida
Presidente